

QUINTA | 16/05/2024
EDIÇÃO 634
ANO 04



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA



ÍNDICE



GABINETE E TURISMO



PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS



EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



ECONOMIA E FINANÇAS



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aogui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Evertton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Petteucci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Paulo Lossila

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Telma Tulim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marco Antônio Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Israel Velloso da Silva Neto – Tutu

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

**GOVERNO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 19.480, DE 14 DE MAIO DE 2024**

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO E DE FISCAL TÉCNICO, PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO - 132/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.926/2024, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 015/2024 - Processo Licitatório nº 132/2024 - Processo Administrativo nº 2.926/2024, da Secretaria Municipal de Esportes e Recreação, como **Gestora de Contrato, REGIANE OLIVEIRA LISBOA** (RG 28.949.460-6), e como **Fiscal Técnico, LUÍS CARLOS RODRIGUES** (RG 28.342.272-5), apresentando os designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 14 de maio de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

Decretos**DECRETO Nº 10.473, DE 13 DE MAIO DE 2024**

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE, COM MANDATO PARA O PERÍODO 2021 - 2025, EM RELAÇÃO À REPRESENTAÇÃO DO PODER EXECUTIVO E ENTIDADES CIVÍS ORGANIZADAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são

conferidas por Lei, considerando as prescrições da Lei local nº 3.882, de 24.08.2000, alterada pela Lei nº 4.734, de 28.04.2015, **ALTERA** a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE**, estabelecida no Decreto nº 9.076, de 31.05.2021, para ali constar que a representatividade 1) do **Poder Executivo**, passa a ser exercitada por Cesar Juvenal de Faria (titular) e Andreia Alessandra Benicio Doretto (suplente) e 4) das **Entidades Cívicas Organizadas**, passa a ser exercitada por Maria Aparecida Souza Miyamoto e Reginaldo Aparecido Ferreira (titulares) e Kellen Cristina Kagis e Eliana Rheinlander (suplentes), com mandato para o período de **29 de junho de 2021 a 29 de junho de 2025**, na forma do **Memorando 9.246|2024 -Sistema 1DOC**, do Setor de Prestação de Contas e Convênios da Educação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 13 DE MAIO DE 2024

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado na imprensa local e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

ADMINISTRAÇÃO**Licitações e Contratos****Deliberação**

DELIBERAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 005/2024 - Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos glicêmicos, visando atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Tupã/SP, pelo período de até 12 (doze) meses. Em continuidade aos trabalhos do Pregão Eletrônico nº 005/2024, após transcorrer o prazo legal concedido às empresas classificadas para apresentação das amostras solicitadas em edital, o setor competente responsável pela análise das amostras, solicita uma nova data para manifestação sobre o resultado de análise das mesmas, tendo em vista que tiveram dificuldades para realizar as análises em tempo hábil. Com isso, a comissão delibera pela designação de nova data para realização da sessão pública para divulgação do resultado, a qual ocorrerá no dia 20 de maio de 2024, às 14h30min, no endereço eletrônico <http://sistemas.tupa.sp.gov.br:8079/comprasedital/>; adiando assim, a data antes informada aos participantes da sessão. Tupã, em 15/05/2024. Caio K. P. Aوقي. Pref. Mun.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Termo de Aditamento ao CONTRATO nº 045/2023 - Detentora: FNC CONSTRUTORA LTDA. - ME. Contratação de empresa do ramo de Arquitetura ou Engenharia Civil para revitalização do acesso principal da Praça da Bandeira - etapa II, localizada na Praça da Bandeira, Centro de Tupã/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, com utilização parcial de recurso estadual



oriundo do Termo de Convênio nº 000092/2022, por intermédio da Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo), objetivando, com base no artigo 57, §1º, IV, da Lei nº 8.666/93, prorrogar o prazo de execução do referido contrato, por 45 (quarenta e cinco) dias (válido até 29/05/2024), conforme documentação anexa ao Processo Administrativo Eletrônico nº 6.662/2024, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 13/05/2024. Caio K. P. Aoquei, Pref. Mun.

.....
Termo de Aditamento ao CONTRATO nº 109/2023 - Detentora: WILSON FREIRE AGUIARI - ME. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços veterinários para realização de procedimentos cirúrgicos de castração em fêmeas e machos das espécies canina e felina, para atender a demanda do Centro de Controle de Zoonoses do Município de Tupã-SP, pelo período de 12 meses), objetivando, com base no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, por 12 (doze) meses (válido até 30/05/2025), de acordo com a documentação constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 4.953/2023, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 08/05/2024. Caio K. P. Aoquei, Pref. Mun.

.....
Termo de Aditamento ao CONTRATO nº 211/2023 - Detentora: COPEL CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Contratação de empresa do ramo de Arquitetura ou Engenharia Civil para execução de substituição de tubo armco por aduelas em concreto armado na ponte José Felipe Zied, destinados as medidas preventivas ou recuperativas de defesa civil, no município de Tupã/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, com recursos parcialmente oriundos de recurso estadual através do termo de convênio nº cmil 050/630/2023), objetivando, com base no art. 57, §1º, inciso II, prorrogar o prazo execução, por 02 (dois) meses (válido até 01/07/2024), conforme documentação anexa ao Processo Administrativo Eletrônico nº 6.354/2024, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 13/05/2024. Caio K. P. Aoquei, Pref. Mun.

.....
Termo de Aditamento ao CONTRATO nº 228/2023 - Detentora: CONSTRUTORA AMPLA LTDA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA MONSENHOR AFONSO HAFNER, LOCALIZADO NA RUA AIMORÉS / RUA RAPHAEL UBEDA GONÇALVES / RUA CARMINE CORTELINE, NESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSOS PARCIALMENTE ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR 202237370013 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL), objetivando, com base no artigo 57, §1º, IV, da Lei nº 8.666/93, prorrogar o prazo execução, por 40 (quarenta) dias (válido até 17/06/2024), conforme documentação anexa ao Processo Administrativo Eletrônico nº 6.920/2024, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 09/05/2024. Caio K. P. Aoquei, Pref. Mun.

Extrato

Extrato do Contrato Nº 058/2024 - Processo Licitatório Nº 101/2024, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ, CONTRATADA: DENTAL BSCOMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, MODALIDADE: DISPENSA N.º 083/2024, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DO MUNICÍPIO, PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIAS EM SUAS FASES CLÍNICAS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. VIGÊNCIA: 12 MESES. VALOR: R\$ 1.272,50. Tupã, 02/05/2024. Caio Kanji Pardo Aoquei, Prefeito Municipal.

.....
Extrato do Contrato Nº 60/2024 - Processo Licitatório Nº 101/2024, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ, CONTRATADA: SOROMED MARILIA LTDA-ME, MODALIDADE: DISPENSA N.º 083/2024, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DO MUNICÍPIO, PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIAS EM SUAS FASES CLÍNICAS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. VIGÊNCIA: 12 MESES. VALOR: R\$ 23.410,20. Tupã, 02/05/2024. Caio Kanji Pardo Aoquei, Prefeito Municipal.



Autorização de Contratação Direta



ESTADO DE SÃO PAULO

FL. N°
RUBRICA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2024**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição solicitada, conforme preconizado no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 131/2024**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MISTURA PARA PÃO HOT DOG) PARA UTILIZAR NA PREPARAÇÃO DE PÃES PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

1 - CONTRATADO: SUSIMAR SANCHES GONÇALVES FERREZ ME

CNPJ Nº: 43.143.971/0001-01

VALOR TOTAL: R\$ 15.846,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta e seis reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 13 de maio de 2.024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Praca da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

Telefone: (014) 3404-1000

prefeito@tupa.sp.gov.br

www.tupa.sp.gov.br

facebook.com/PrefeituraTupa

instagram.com/prefeituratupa